Ementa: exonera, a pedido, a servidora p?lica de provimento efetivo, Alexandra Facchini, ocupante do cargo de Servente da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 º - Exonerar, a pedido, a servidora p?lica de provimento efetivo, Alexandra Facchini, ocupante do cargo de Servente da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, a partir de 02 de Agosto de 2010.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de Julho de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente